

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**  
**GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal nº 77431/2019, e em cumprimento aos artigos 413, 414 e 415, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o Auto de Imposição de Penalidade de Multa ao autuado abaixo, lavrado em 03 de outubro de 2023, por ocasião do Julgamento do Processo nº 89151/2023 (AI nº 00635), e não havendo interposição de recurso no prazo legal, será ultimada a instrução do processo, conforme dispõe o artigo 242, da Lei Municipal nº 7743/2019, com lançamento da multa. O não pagamento em trinta dias, gera em inscrição na Dívida Ativa do Município e Cobrança Judicial.

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO:** Nº 89151/2023 – DATA: 29/12/2023

**AUTO DE INFRAÇÃO:** Nº 00635 - SERIE E - DATA 27/12/2023

**AUTUADO(A):** PREMIUM FARMA LTDA.

**NOME FANTASIA:** PREMIUM FARMA

**CNPJ:** Nº 29.634.533/0001-07

**ENDEREÇO:** RUA DOUTOR DEOLINDO, 174, BAIRRO: BAIMINAS

**CIDADE:** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

**INFRAÇÃO:** NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 12874, EMITIDA EM 20/12/23, ÀS 12 H.

**DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S):** ARTIGOS 370, 396, INCISO XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

**PENALIDADE:** MULTA DE 50 (CINQUENTA) UFCI - (UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM), NO VALOR DE R\$ 1.243,50 (HUM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019

**PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:** 15 (QUINZE) DIAS

Esta publicação se deve ao fato da impossibilidade de ser dado conhecimento diretamente ao interessado ou por meio de correspondência com Aviso de Recebimento, conforme previsto no artigo 414, § 3º, da Lei Municipal nº 7743/2019.

Para todos os efeitos legais, considera-se efetiva a ciência do interessado, após 05 (cinco) dias da publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2024.

**Cyntia Zucolotto Barros**  
**Gerente de Vigilância Sanitária**